



PORTARIA nº161 /2019 de 28 de março de 2019.

**APROVA A ATUALIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRA URBANA DE PROPRIEDADE DE SÉRGIO SPACIL E OUTROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**A P R O V A R**

A atualização do lote urbano adiante especificado, de propriedade de Sérgio Spacil, matrícula 3.428 do Registro de Imóveis de Salto do Jacuí.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações dos lotes urbano aprovados pela presente Portaria Municipal, resultante da Atualização:

**§ 1º: Área de terra urbana da quadra 103:**

I – Área: 221.700,00 m<sup>2</sup>

II – Situação: Na quadra 103, quarteirão formado pela VRS-317 (Avenida Pio XII), Avenida Balduino Bernhard, Rua Nossa Senhora do Rosário e Perímetro Urbano, no município de Salto do Jacuí – RS.

III – Localização: Na VRS-317 (Avenida Pio XII), distante 361,65 metros do trevo de acesso ao Salto do Jacuí, lado ímpar, município de Salto do Jacuí/RS.

IV – Medidas e Confrontações:

Partindo do vértice 01 localizado na VRS-317 (Avenida Pio XII), distante 361,65 metros do trevo de acesso a Salto do Jacuí, lado ímpar, onde segue em direção sul-norte, na extensão de 182,80 metros confrontando-se ao LESTE com terras de Eduvi Minerações Ltda, seguindo em direção sul-norte na extensão de 260,00 metros, confrontando-se ao LESTE com terras de Jolnei Ceolin, seguindo em direção leste-oeste na extensão de 521,40 metros, confrontando-se ao NORTE com terras Stanilau Spacil; seguindo em direção norte-sul na extensão de 424,25 metros, onde confronta-se ao OESTE com terras de Sérgio Antônio Spacil; seguindo em direção oeste-leste na extensão de 290,35 metros, onde confronta-se ao SUL com a VRS-317 (Avenida Pio XII); seguindo em direção sul-norte na extensão de 50,00 metros, onde confronta-se ao LESTE com o Lote nº 1.320, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 25,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote nº 1.320, seguindo em direção norte-sul na extensão de 50,00 metros,

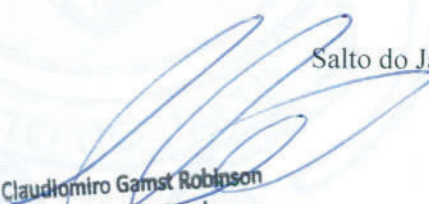
Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000



onde confronta-se ao OESTE com o Lote 1.320, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 37,00 metros, onde confronta-se ao SUL com a VRS-317 (Avenida Pio XII), seguindo em direção sul-norte na extensão de 78,00 metros, onde confronta-se ao LESTE com o Lote nº 1.382, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 25,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote nº 1.382, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 25,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote 1.407, seguindo em direção norte-sul na extensão de 78,00 metros, onde confronta-se ao OESTE com o Lote nº 1.407, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 31,00 metros, onde confronta-se ao SUL com a VRS-317 (Avenida Pio XII), seguindo em direção sul-norte na extensão de 50,00 metros, onde confronta-se ao LESTE com o Lote nº 1.438, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 12,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote 1.438, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 50,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote 1.450, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 18,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote 1.476, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 18,00 metros, onde confronta-se ao SUL com o Lote nº 1.494, seguindo em direção norte-sul na extensão de 50,00 metros onde confronta-se ao OESTE com o Lote nº 1.494, seguindo em direção oeste-leste na extensão de 22,35 metros, onde confronta-se ao SUL com a VRS-317 (Avenida Pio XII) e por fim chegando ao Vértice 01, ponto de partida desta descrição.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 25 de abril de 2019.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Claudiomiro GAMST ROBINSON  
Prefeito Municipal